



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2008.

AUTOR: PODER EXECUTIVO – BRUNO SILVA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR JORGE ARAUJO ALVARES”.

Apresentado em 01 de 07 de 2008
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 01 de 07 de 2008.

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: 25 / 06 / 2008 Nº 042 LIVº 05 FLº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor JORGE ARAUJO ALVARES”.

Autor: Pref. Bruno Silva dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor JORGE ARAUJO ALVARES, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 03 / 07 / 2008

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Molin dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0100/02

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 03 / 07 / 2008.
--

APROVADO
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Molin dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0154/02



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor JORGE ARAUJO ALVARES”.

Autor: Pref. Bruno Silva dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

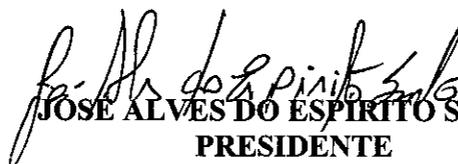
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor JORGE ARAUJO
ALVARES, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE